



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROJETO INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA NA POPULARIZAÇÃO DE SABERES CIENTÍFICOS
EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA

EDITAL Nº 001/2026 –CCB/ DCBS/UNIFAP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A Coordenação do projeto de extensão “Integração Universidade-Escola na Popularização de Saberes Científicos em Ciências e Biologia”, registrado sob Nº PJ077-2025, torna público o Edital de Seleção para Bolsista, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas existentes serão destinadas a alunos do Curso de Ciências Biológicas da Unifap, conforme discriminado no item 2 deste edital.

1.2 As vagas disponíveis destinam-se a atividades alinhadas ao Projeto, exigindo competências variadas de acordo com a função, tais como: domínio de leitura e interpretação textual; redação técnica e pesquisa de campo; proficiência em Excel, Word e gestão de bancos de dados; elaboração de gráficos, mapas e desenhos técnicos; além de organização de eventos e gestão de mídias sociais.

1.3 A condução do Processo Seletivo ficará a cargo de uma Comissão Examinadora, composta por membros integrantes da equipe técnica do projeto.

1.4 A concessão da bolsa de extensão possui natureza exclusivamente acadêmica, não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer espécie entre o candidato selecionado e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas duas (02) vagas para bolsas de projeto de extensão no Curso de Ciências Biológicas:

3				
Nº	CURSO	VAGAS	PERFIL/CRITÉRIO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
01	BOLSA	02	Possuir vínculo acadêmico ativo no curso de licenciatura em ciências biológicas, estando regularmente matriculado(a) a partir do 4º semestre da estrutura curricular. Possuir domínio de ferramentas de edição e planilhas (Word e Excel) e boa desenvoltura no uso de mídias sociais.	Elaboração de banco de dados para o projeto, elaboração de gráficos. Organização de eventos, pesquisas de campo, elaboração de mapas e de material de divulgação do projeto.
Total		02		

3 DA CARGA HORÁRIA

3.1 O regime de atividades terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, observada a compatibilidade com o horário acadêmico do bolsista.

4 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1 Da Convocação:

Os candidatos selecionados serão chamados conforme o avanço do projeto.

4.2 Dos Valores e Duração:

O benefício consistirá no pagamento de uma bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo período de 6 (seis) meses.

4.3 Das Substituições:

A substituição de bolsistas poderá ocorrer durante a vigência deste Edital, mediante análise e critério da comissão do projeto.

5 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1 O candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

- Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Ciências Biológicas da UNIFAP, na modalidade regular;
- Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso, conforme declaração Anexo III deste Edital.

5.2 As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do formulário online no seguinte link: <https://forms.gle/ZVssAfxazwbvUPVCA>;

5.3 As inscrições aceitas serão aquelas enviadas das **00h00 do dia 02/03/2026, segunda-feira, à 23h59 do dia 09/03/2026, segunda-feira**;

5.4 O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário) será divulgado no dia 10 de março de 2026 no site do curso de Ciências Biológicas <https://www2.unifap.br/biologia/>;

5.5 O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;
- Situação histórica acadêmica atualizada (Atestado de Matrícula e Histórico Escolar);
- Declaração de disponibilidade de carga horária, conforme Anexo III deste Edital;
- Declaração de participação em projeto de extensão, conforme declaração Anexo IV deste Edital.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A banca de seleção será composta por uma comissão formada pela equipe executora do projeto;

6.2 O presidente da banca de seleção será a Coordenadora do Projeto de Extensão;

6.3 Compete à banca examinadora o planejamento e a execução de todas as etapas do processo seletivo, incluindo a análise de candidaturas e a realização das entrevistas com os inscritos.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá seguir os seguintes critérios:

- Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5;
- Entrevista poderá ser realizada por meio remoto ou presencial, conforme divulgação no cronograma deste edital;
- Em caso de ser realizada por meio remoto, a plataforma em que serão realizadas as entrevistas será divulgada juntamente com a agenda de entrevistas pelo site <https://www2.unifap.br/biologia/>.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: $PF = IRA + PE$, em que:

- IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico (informado no Histórico Escolar do aluno) e a PE é a Pontuação da Entrevista;

7.2 A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.3 Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.3.1 A prioridade de colocação será para os candidatos que não possuem vínculos com outros projetos de pesquisa, extensão e/ou estágio.

7.4 Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.5 Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete) e/ou que não atenderem aos requisitos descritos neste Edital.

7.7 Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

- Maior IRA;
- Maior pontuação final na entrevista;
- Maior idade.

8 DOS RECURSOS

Após a publicação do Resultado Preliminar, abre-se o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma do item 12 e modelo anexo a este Edital (ANEXO II), por meio de preenchimento do formulário online no seguinte link: <https://forms.gle/ZVssAfxazwbvUPVCA>

8.1 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstas neste Edital.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 É de competência da Coordenação do Projeto de Extensão a divulgação dos resultados da seleção das bolsas de extensão;

9.2 O resultado final será publicado na página do Curso de Ciências Biológicas, <https://www2.unifap.br/biologia/>, lista contendo todos os acadêmicos classificados, em ordem de pontos decrescente, conforme cronograma do item 12 deste edital.

10 DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Serão convocados a assumirem as vagas de bolsistas os candidatos de situação final “aprovado”.

10.2 Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DO BOLSISTA E PAGAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO

11.1 RG, CPF e comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) do bolsista;

11.2 Atestado de matrícula do semestre atual e histórico acadêmico do semestre atual;

11.3 Comprovante de conta corrente em nome do(a) aluno(a) beneficiário da bolsa (será aceito somente conta corrente);

12 DO CRONOGRAMA

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	24/02/2026
2	Período de inscrições	De 02/03/2026 a 09/03/2026
3	Homologação das inscrições e divulgação de horário e local das entrevistas	10/03/2026
4	Entrevistas	26/03/ 2026 a 27/03/2026
5	Resultado Preliminar	28/03/2026
6	Recurso	30/03/2026
7	Resultado Final	01/04/2026

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A comissão deste Projeto de Extensão manterá em arquivo próprio os documentos relevantes relacionados à participação discente desta atividade de pesquisa, tais como edital de seleção, formulário de cadastro, plano de atividade, frequências, recibos de pagamento de bolsas, relatórios, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, entre outros meios de comprovação.

13.2 Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estão disponibilizados nas páginas da UNIFAP: <http://www2.unifap.br/biologia/>.

13.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela Comissão do Projeto de Extensão.

13.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2026

Ledayane Mayana Costa Barbosa
Coordenadora do Projeto de Extensão
Integração Universidade-Escola na Popularização de Saberes Científicos em Ciências e Biologia
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL Nº. 01/2026 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão, conforme o Edital de nº 001/2026, para atuação no PROJETO INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA NA POPULARIZAÇÃO DE SABERES CIENTÍFICOS EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:
CONCORRE À VAGA: () Bolsa	

Macapá, _____ de _____ de 2026.

Atenciosamente,

Assinatura candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão do **EDITAL Nº 001/2026 –CCB/ DCBS/UNIFAP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

Ref: Recurso Administrativo

- () Inscrição
() Resultado preliminar
() Resultado final Prezados(as) Senhores(as),

Eu, _____, candidato(a) a vaga de bolsista do Projeto de Extensão **“PROJETO INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA NA POPULARIZAÇÃO DE SABERES CIENTÍFICOS EM CIÊNCIAS E BIOLOGIA”**, venho através deste interpor recurso, quanto ao resultado da seleção:

Macapá, _____ de _____ de 2026.

Atenciosamente,

Assinatura candidato(a)

ANEXO III

Declaração de Disponibilidade

Eu, [Nome Completo], discente do curso de [Curso], período [Período], matrícula nº [Número de Matrícula], declaro ter disponibilidade de 20h horas semanais para o exercício das atividades do projeto de extensão Plano Integrado de Sustentabilidade, sem prejuízo das atividades curriculares.

[Local], [Data].

Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE BOLSA

Em cumprimento ao **EDITAL Nº 001/2026 -CCB/ DCBS/UNIFAP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**, declaro à esta unidade acadêmica/administrativa a vinculação em Programas de Bolsas, tais como iniciação científica (IC) e Extensão:

PARTICIPA () / NÃO PARTICIPA ()

NOME: CURSO: BOLSA: HORAS DE TRABALHO:		
RELACIONAR TODOS OS PROGRAMAS DE BOLSA QUE O ACADÊMICO PARTICIPA*		
NOME DO PROGRAMA	TIPO PROGRAMA (ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação)	CARGA HORÁRIA

*OBS:. Em caso de vínculo, declarar projeto e carga horária.

Assinatura